

Processo: TC 000.407/2017-8
Natureza: TCE
Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico			Observação
		Natureza	Pesquisa de endereço	Ofício	
1.1	JOSE JORGE SOARES MONTEIRO – CPF 268.375.602-04				
		-	RECEITA FEDERAL, peça 66, informa TITULAR FALECIDO	-	Responsável falecido.

2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, em relação ao Sr. JOSE JORGE SOARES MONTEIRO – CPF 268.375.602-04, consta a informação junto à Receita Federal, que o titular está falecido, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicom/Seprac, propondo-se:

2.1.1. Em relação a JOSE JORGE SOARES MONTEIRO (CPF 268.375.602-04), falecido, considerando as informações do subitem 1.1 acima:

i) apesar de constar na Receita Federal, que o titular está falecido (peça 66), não há informações no SISOBI sobre qual cartório registrou a certidão de óbito, portanto propõe-se encaminhar ofício (diligência) ao cartório e ao tribunal de justiça responsável, solicitando informações sobre administrador do espólio, inventariantes, Herdeiros, Partilha de bens, sucessores e certidão de óbito, posteriormente enviar ofício (Notificação de dívidas) aos representantes encontrados, caso não haja manifestação ou resposta dar prosseguimento à revelia.

Secomp-2/Dicom/Seprac, datado e assinado eletronicamente.

OLDAIR GONÇALVES DE BRITO
TEFC – Matrícula 2783-9